



CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Processo Administrativo n.º 89118/2021

Canoas, 29 de dezembro de 2021.

PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando a realização de dispensa de Chamamento Público para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de organizações da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Hugo Simões Lagranha (UPA Rio Branco) e Liberty Dick Conter (UPA Caçapava), no Município de Canoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Plano Operativo, objetivando a garantia da continuidade assistencial na área de urgência e emergência, indispensável a manutenção da vida.

Considerando a análise técnica contida no MVP nº 89118/2021 declarando vencedora a organização BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS CNPJ 26702577/0001-39, no valor mensal de R\$ 2.853.125,54 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 17.118.753,24 (dezessete milhões, cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) pelo período de cento e oitenta dias.

Considerando que o cronograma de desembolso está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando o estabelecido nos Indicadores Quantitativos, item 9.1, de Avaliação da produção do Termo de Colaboração, no item 9.2 Indicadores Qualitativos de avaliação do termo de Colaboração e anexo III Parâmetros de Descontos pelo Não Cumprimento das Metas Quantitativas e Qualitativas Estabelecidas, os quais definem os procedimentos que serão adotados para avaliação do cumprimento das metas e objetivos;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria, conforme memorando 2021061343, sendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

designados para gestor Eloir Antônio Vial , auxiliar de enfermagem, matrícula 8471-9 e para comissão de monitoramento e avaliação: Leandro Abreu de Souza, matrícula 8306-2 auxiliar de enfermagem, que a presidirá, Macgregor Lenine Silveira, matrícula auxiliar de enfermagem, matrícula 8305-4.

Considerando que as propostas apresentadas estão contidas nas diretrizes das atividades de interesse público;

Concluimos que a execução da proposta apresentada pela instituição BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS CNPJ 26702577/0001-39. atende ao interesse público, para tanto emitimos parecer técnico favorável à celebração e formalização do Termo de Colaboração.

Atenciosamente.



Susiane Nabinger da Silva
Diretora Técnica Administrativa

Susiane Nabinger da Silva
Diretora Técnica Administrativa
Matric. 7586-6



Maicon de Barros Lemos
Secretário Municipal da Saúde de Canoas

Maicon de Barros Lemos
Secretário da Saúde
Matric. 123998